

ACÓRDÃO Nº 2452/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 010.073/2012-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto: V - Relatório de Auditoria
3. Interessado: Congresso Nacional.
4. Órgão(s)/Entidade(s): Eletrobras Distribuição Alagoas (CEAL, Grupo Eletrobras)
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secex/AL - Secob-3
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de relatório de auditoria (Fiscobras 2012) realizada na Eletrobras Distribuição Alagoas (CEAL), no Contrato 223/2009, relativamente à Temática "Luz para Todos".

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. determinar à Eletrobras Distribuição Alagoas (CEAL) que, na hipótese de futuros aditivos ao contrato 223/2009 que envolvam itens que apresentem sobrepreço, adote para o custo destes itens o limite dos referenciais previstos na LDO 2009 (custos de insumos ou serviços iguais ou menores à mediana do Sinapi);

9.2. dar ciência à Eletrobras Distribuição Alagoas (CEAL), em relação às ocorrências relativas ao Projeto Básico do Edital Concorrência 001/2009, sobre:

9.2.1. o não cumprimento da exigência prevista no art. 7º, § 2º, inciso I, da Lei 8.666/1993, de que obras e serviços somente podem ser licitados quando houver projeto básico aprovado por autoridade competente;

9.2.2. a não observância, nos subitens 4.2 e 4.3, do limite imposto pelo art. 109 da LDO 2009 (Lei 11.768/2008), de que os custos unitários de insumos ou serviços executados com recursos dos orçamentos da União devem ser iguais ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sinapi.;

9.3. arquivar o processo.

10. Ata nº 36/2012 – Plenário.
11. Data da Sessão: 11/9/2012 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2452-36/12-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral